

## **Universidade Estadual do Ceará - UECE**

### **Reitoria**

Av. Paranjana, 1700 – Campus do Itaperi – 60740-000 – Fortaleza - Ceará Fone: (0XX) 85 299.2501 – Fax: (0XX) 85 299.2503 – e-mail:

### **CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº /09**

**Estabelece normas e condições para o Processo Seletivo com vistas ao ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em História - MAHIS, na área de concentração História e Cultura do Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará.**

O Magnífico Reitor da **Universidade Estadual do Ceará – UECE**, Professor Francisco de Assis Moura Araripe, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Centro de Humanidades estará recebendo inscrições para o Processo Seletivo visando o ingresso no **Curso de Mestrado Acadêmico em História – MAHIS** – na área de concentração História e Cultura, criado pela Resolução nº 2821/2005 – CEPE/UECE, de 13 de abril de 2005, mediante normas e condições especificadas no presente Edital.

#### **1. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

- 1.1.** Formar profissionais em história para a pesquisa e o ensino forjando a reflexão historiográfica articuladamente nesses dois níveis;
- 1.2.** Capacitar pesquisadores na área de história para atuação junto às instituições públicas ou privadas que demandem serviços relacionados com as especificidades historiográficas;
- 1.3.** Formar docentes e discentes pesquisadores voltados para as problemáticas locais, regionais e nacional, contribuindo assim para as transformações sociais;
- 1.4.** Conceder o grau de Mestre em história aos estudantes que cumprirem as exigências regimentais do curso a que se refere este Edital.

## **2. DO PÚBLICO-ALVO**

**2.1.** Portadores de título de licenciatura plena e de título de bacharelado em história, e/ou áreas afins, desde que atendidas as exigências deste edital e apresente o projeto de pesquisa em história.

## **3. DA ESTRUTURA CURRICULAR**

**3.1.** De acordo com o Regimento do MAHIS o curso exige o cumprimento de 32 (trinta e dois) créditos a serem integralizados no período máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

**3.2.** As disciplinas serão ministradas de 2ª a 6ª feira, prioritariamente no turno diurno, sendo exigido, por ocasião da matrícula dos selecionados, documento comprobatório de disponibilidade efetiva de horário para o cumprimento do curso.

## **4. DAS VAGAS E DAS LINHAS DE PESQUISA**

**4.1.** Serão oferecidas 13 (treze) vagas distribuídas entre as duas linhas de pesquisas, da forma como se especifica a seguir, devendo cada candidato optar por apenas uma dessas linhas:

a) Linha de pesquisa em Práticas Urbanas;

b) Linha de pesquisa em Memória, Oralidade e Cultura Escrita.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1. Período:** de 14 de setembro a 30 de outubro de 2009.

### **5.2. Local:**

As inscrições poderão ser feitas, mediante preenchimento do *formulário de inscrição*, na Secretaria do MAHIS, no Campus do Itaperi da UECE, localizada na Av. Paranjana, 1700 – Bairro Serrinha – 60740-000 – Fortaleza - Ceará — fone: (0xx) 85 31019611, ou por correio, via SEDEX, para o endereço acima, com data de postagem até 28/10/2009.

O Edital e a ficha de inscrição encontram-se na página da UECE – [www.uece.br/mahis](http://www.uece.br/mahis) .

**5.3 Horário:** das 08 às 13horas e das 16 às 21:00 horas, de segunda a sexta-feira.

**5.4 Inscrição por procuração:** A inscrição poderá ser realizada mediante procuração com objeto específico, em favor do responsável pela realização da inscrição, com firma reconhecida em cartório.

### **5.5. Exigências para Inscrição:**

No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio disponível na Secretaria do Curso ou na página do MAHIS, acompanhado de uma (01) foto 3x4 (recentes, idênticas e de frente;) e de fotocópia de documento de identidade;
- b) Uma (01) fotocópia autenticada do documento de identidade e do CPF;
- c) Uma (01) fotocópia autenticada do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove a conclusão da graduação no ato da matrícula.
- d) Uma (01) fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Curriculum vitae, modelo Lattes-CNPq, acompanhado de comprovantes;
- f) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (com cópias dos títulos de eleitor e de reservista), no caso de brasileiro e, em caso de estrangeiro, comprovação de regularidade de estada no país;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais), a ser paga em qualquer agência da Caixa Econômica para crédito na conta nº 261-0, **operação 006** da agência **0919-9**. Em hipótese alguma, mesmo em caso de indeferimento de inscrição, a taxa de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) será devolvida. Não serão aceitos depósitos em envelopes bancários.
- h) **Projeto de Pesquisa em História** (em 3 cópias), elaborado pelo candidato, que tenha consonância com uma das linhas de pesquisa do MAHIS, (apontada pelo candidato) com 15 (quinze) a 20 (vinte) páginas, escrito em fonte *Times New Roman* 12, espaço 1,5, aceitos somente na seguinte forma: **Tema e delimitação temática; problematização e justificativa, objetivos, referencial teórico preliminar, fontes e indicações metodológicas básicas, e bibliografia;**

**5.6.** A relação com os nomes dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos será afixada até às 20 horas do dia 03 de novembro de 2009, no Quadro de Avisos da Secretaria do MAHIS;

**5.7.** O candidato com inscrição indeferida poderá impetrar recurso contra o indeferimento de seu pedido de inscrição na Coordenação do Curso, até às 17 horas do dia 04 de novembro de 2009, não cabendo recursos adicionais, na esfera administrativa, em relação à decisão adotada no julgamento do recurso pela Coordenação do Curso.

**5.8.** A afixação do resultado do recurso contra o indeferimento se dará até as 14 horas do dia 06 de novembro de 2009, no Quadro de Avisos da Secretaria do MAHIS.

**6. DA SELEÇÃO: O PROCESSO DE SELEÇÃO SE DARÁ EM TRÊS ETAPAS.**

**6.1.** As provas e entrevistas deste Processo Seletivo serão realizadas nas dependências do MAHIS, no Campus do Itaperi da UECE, ou em local previamente indicado pela Coordenação do Curso. O candidato deverá apresentar-se ao local de prova munido de documento de identidade (RG ou equivalente) e do comprovante de inscrição, no mínimo com 30 minutos de antecedência.

## **6.2. Primeira Etapa: Prova Escrita.**

**6.2.1.** A prova escrita será realizada sem consulta, com duração de 4 (quatro) horas, composta de 2 (duas) questões. Uma sobre problema de caráter teórico e/ou metodológico, sugerido pela bibliografia mínima constante neste edital. Na outra o candidato proporá a articulação do problema levantado na primeira questão com o objeto, a problematização, os referenciais teóricos e a metodologia do projeto de pesquisa apresentado.

**6.2.2.** Serão atribuídas pela banca examinadora notas de zero (0,0) a dez (10,00), sendo a nota final o resultado da média aritmética das notas de cada membro da banca examinadora.

**6.2.3.** Serão considerados habilitados para a análise dos projetos os candidatos que obtiverem na Prova Escrita, nota igual ou superior a sete (7,00) e que estejam posicionados, na ordem decrescente de suas notas na referida prova. A nota final será o resultado da média aritmética das notas de cada membro da banca examinadora. Os candidatos que não atingirem a nota mínima sete (7,00) estarão automaticamente eliminados.

**6.2.4.** Esta prova destina-se a avaliar a consistência teórica do candidato, sua capacidade de formulação de idéias, interpretação e síntese do pensamento dos autores revisados; bem como o nível de compreensão das problemáticas centrais atinentes à área de concentração e às linhas de pesquisa escolhidas. Desta forma os critérios de avaliação são os seguintes:

A. Consistência teórica do candidato;

B. Capacidade de formulação de idéias;

C. Interpretação e síntese do pensamento dos autores revisados;

D. Nível de compreensão das problemáticas centrais da área de concentração e da linha pesquisa escolhida;

E. Respeito às regras da língua portuguesa;

**6.2.5.** Esta etapa será realizada entre os dias 09 e 11 de novembro de 2009 da seguinte forma: Prova escrita no dia 09 de novembro de 2009, das 8 às 12 horas. Essa prova tomará como referência a bibliografia básica indicada no final desta secção;

**6.2.6.** O resultado da 1ª. etapa será afixado no Quadro de Avisos da secretaria do curso até o dia 11 de novembro de 2009.

**6.2.7.** O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase é o dia 12 de novembro de 2009.

**6.2.8.** O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da secretaria do mestrado e no dia 13 de novembro de 2009.

### **Bibliografia Básica.**

BANN, Stephen. **As invenções da história: ensaios sobre a representação do passado.** São Paulo: Editora UNESP, 1994 (Biblioteca básica);

BURKE, Peter. **História e teoria social.** São Paulo: Editora UNESP, 2002;

DOSSE, François. **A História.** Bauru-SP: EDUSC, 2003;

FERREIRA, Marieta de Moraes e AMADO, Janaina. **Usos e abusos da História.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 1998;

JENKINS, Keith. **A história repensada.** São Paulo: Contexto, 2004;

CERTTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano: 1. artes de fazer.** Petrópolis-RJ, 1994.

### **6.3. Segunda Etapa: Análise do Projeto e Entrevista:**

**6.3.1.** A análise dos projetos destina-se a avaliar a consistência teórica do candidato, sua capacidade de formulação de idéias, interpretação e síntese do pensamento dos autores revisados, bem como o nível de compreensão das problemáticas centrais atinentes à área de concentração e à linha de pesquisa escolhida. Dessa forma os critérios de avaliação são os seguintes:

A. Consistência teórica do candidato;

B. Capacidade de formulação de idéias;

C. Interpretação e síntese do pensamento dos autores revisados;

D. Nível de compreensão das problemáticas centrais da área de concentração e da linha pesquisa escolhida;

E. Respeito às regras da língua portuguesa;

**6.3.2.** O Exame do projeto de pesquisa em história (sem a presença do candidato) será realizado logo após a prova escrita, sendo considerados os seguintes aspectos:

**6.3.3.** Os projetos serão analisados considerando a relevância do tema, a clareza na formulação dos objetivos, a consistência teórico-metodológica e a exequibilidade da proposta.

**6.3.4.** A não-pertinência do projeto à área de concentração e/ou linhas de pesquisa do MAHIS implica em sua eliminação.

**6.3.5.** Na Análise do projeto de pesquisa serão atribuídas notas na escala de zero (0,0) a dez (10,0), sendo eliminados os que não obtiverem a nota mínima 7,0 (sete).

**6.3.6.** A Entrevista, de caráter eliminatório, será realizada apenas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

**6.3.7.** Nesta etapa objetiva-se o debate com o candidato sobre o anteprojeto de dissertação e sua experiência profissional.

**6.3.8.** As entrevistas serão realizadas no período de 16 a 20 de novembro de 2009, por bancas específicas compostas por professores indicados pela coordenação do MAHIS e o calendário (com os horários) de realização afixado na Secretaria do Curso.

**6.3.9.** Serão atribuídas pela banca examinadora notas de zero (0,0) a dez (10,00), sendo a nota final o resultado da média aritmética das notas de cada membro da banca examinadora.

**6.3.10.** Será considerado aprovado, na fase do projeto e da entrevista, o candidato que obtiver média mínima sete (7,00). Nota inferior a sete (7,00) implica na eliminação do candidato.

**6.3.11.** O resultado da 2ª. etapa será afixado no Quadro de Avisos da secretaria do curso até às 20:00h do dia 20 de novembro de 2009.

**6.3.12.** O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase é o dia 23 de novembro de 2009.

**6.3.13.** O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da secretaria do mestrado e no dia 25 de novembro de 2009.

#### **6.4. Terceira etapa: Prova de Títulos**

**6.4.1.** A prova de títulos tem caráter classificatório e será realizada sem a presença do candidato, pelas bancas indicadas pela coordenação do MAHIS.

**6.4.2.** Os títulos, a produção acadêmica e a experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Certificado de especialização na área do Edital do oncurso seletivo.	0,5 ponto para cada certificado	1,0
Atividades de pesquisa acadêmica.	0,5 ponto para cada	1,5

	participação em pesquisa concluída	
Experiência de ensino em História	0,1 por cada ano	0,5
Experiências técnico-científica ou artístico-cultural na área de História.	0,1 por evento	0,5
Livro publicado ou organizado, com ISBN, na área de História e afins.	1,0 para cada livro	2,0
Capítulos de livros ou artigos publicados em periódicos científicos da área de História e afins.	0,5 para cada capítulo/artigo	2,0
Trabalhos completos, na área de História e afins, publicados em anais de Congressos, Seminários e Simpósios.	0,1 para cada trabalho	0,5
Trabalho acadêmico premiado	0,1 para cada trabalho	0,5
Monitoria	0,5 para cada ano	1,0
Resumos de trabalhos, na área de História e afins, publicados em anais de Congressos, Seminários e Simpósios.	0,1 para cada ano	0,5
TOTAL	-	100

**6.4.3.** No que toca às áreas afins, mencionadas acima, caberá à banca de seleção acatar ou não os materiais relacionados ao currículo do candidato, pontuando caso aceito em conformidade com o acima expresso.

**6.4.4.** Todo o currículo deverá ser necessariamente comprovado com a cópia dos documentos relativos, sendo que a não apresentação dos referidos documentos acarretará na não pontuação dos itens relativos às indicações apontadas.

**6.4.5.** Serão atribuídas pela banca examinadora notas de zero (0,0) a dez (10,00) aos currículos dos candidatos, de acordo com o somatório expresso pela tabela acima.

**6.4.6.** O resultado da terceira etapa será afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Curso, até o dia 27 de novembro de 2009.

**6.4.7.** O prazo para recurso quanto ao resultado desta fase é o dia 30 de novembro de 2009.

**6.4.8.** O resultado dos pedidos de recurso será divulgado no Quadro de Avisos da secretaria do mestrado às 20:00h do dia 01 de dezembro de 2009.

## **6.5. Quarta Etapa: Suficiência em Língua Estrangeira.**

**6.5.1.** A prova de suficiência em línguas estrangeiras objetiva aferir a capacidade do candidato de ler e interpretar textos em um dos seguintes idiomas: inglês, italiano, alemão, francês e espanhol.

**6.5.2.** A prova de suficiência em línguas estrangeiras deverá ser apresentada por ocasião do **exame de qualificação do candidato.**

**6.5.3.** Será considerado aprovado, nesta etapa, o candidato que obtiver nesta prova média mínima sete (7,00), notas inferiores a sete implicam em eliminação do candidato e o conseqüente desligamento do programa.

**6.5.4.** Serão aceitos certificados ou diplomas de último nível de cursos de línguas estrangeiras oficialmente reconhecidos pelas autoridades competentes. Neste caso, deverá ser assinalada, no formulário de inscrição, a solicitação de dispensa, devendo o candidato anexar aos documentos exigidos para a inscrição, o respectivo comprovante que fundamente a solicitação.

## **7. DA APROVAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** A nota final de cada candidato será resultante da média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita, Análise do Projeto de Pesquisa e Entrevista e na prova de títulos desse processo seletivo, tendo esta última apenas caráter classificatório.

**7.2.** Em caso de empate na média final, deverão ser observados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior nota do Projeto de Pesquisa
- b) Maior nota da Prova Escrita
- c) Maior nota na Entrevista
- d) Maior nota na Prova de Títulos

## **8. RESULTADO FINAL**

**8.1.** Serão admitidos para compor o corpo discente do MAHIS exclusivamente os candidatos classificados conforme o número de vagas de acordo com o estabelecido no item **4.1** deste edital (13 vagas), sendo classificados pelas maiores notas em ordem decrescente, já consideradas as desistências e publicizados em documento próprio do MAHIS.

**8.2.** O resultado final será divulgado até o dia 02 de dezembro de 2009.

**8.3.** O prazo para recurso quanto ao resultado final é até o dia 03 de dezembro de 2009.

**8.4.** O resultado do recurso será afixado no Quadro de Avisos da secretaria do mestrado no dia 04 de dezembro de 2009, quando se encerra o processo seletivo.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** Toda a documentação dos candidatos não aprovados deverá ser retirada na secretaria do Mestrado até 30 (trinta) dias corridos após a publicação do resultado final. Depois desse prazo, será incinerada.

**9.3.** Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo colegiado do MAHIS.

Fortaleza – CE, 20 de agosto de 2009

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe

Reitor